PROJETO DE LEI nº 066/2016

Origem: Poder Executivo

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Suplementar no montante de R\$ 81.373,50 (oitenta e um mil e trezentos e setenta e três reais e cinquenta centavos) para reforço de dotações orçamentárias insuficientes na Lei Orçamentária Anual de 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PASSA SETE, Estado do Rio

Grande do Sul.

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou o Projeto de Lei nº 066/2016, de origem do Poder Executivo, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Suplemen-tar no montante de R\$ 81.373,50 (oitenta e um mil e trezentos e setenta e três reais e cinquenta centavos) para reforço das seguintes dotações orçamentárias insuficientes na Lei Orçamentária Anual de 2016 (Lei Municipal nº 1.389, de 16/12/2015):

Anual de 2016 (Órgão: Unid. Orçam.:	(Lei Municipal nº 1.389, de 16/12/2015): 03 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 03 01 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
Projeto/Atividade:	03 01 04 122 0010 2.009 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA		
Elem. Despesa:	3.3.90.39.00.00.00.00.3001 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA.	R\$	6.000,00
Órgão:	03 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
Unid. Orçam.:	03 02 – RPPS-REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL		
Projeto/Atividade:	03 02 09 272 0033 2.011 - MANUT. DESP. DECORRENTES PESSOAL E ENCARGOS-RPPS		
Elem. Despesa:	3.1.91.13.00.00.00.00.3001 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$	25.030,00
Orgão:	06 – SECRETARIA DE SAUDE		
Unid. Orçam.:	06 01 – AÇÕES E SERVIÇOS PUBLICOS DE SAUDE		
Projeto/Atividade:	06 01 10 301 0010 2.039 – MANUTENÇÃO DOS VEICULOS DA SECRETARIA DE SAUDE		
Elem. Despesa:	3.3.90.30.00.00.00.3040 – MATERIAL DE CONSUMO	R\$	4.630,50
Órgão:	06 – SECRETARIA DE SAUDE		
Unid. Orçam.:	06 03 – FUNDO MUNICIPAL DE PASSA SETE		
Projeto/Atividade:	06 03 10 301 0034 1.102 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO PIES		
Elem. Despesa:	4.4.90.52.00.00.00.00.4011 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$	6.000,00
Órgão:	06 – SECRETARIA DE SAUDE		
Unid. Orçam.:	06 03 – FUNDO MUNICIPAL DE PASSA SETE		
Projeto/Atividade:	06 03 10 301 0034 2.057 – DESENV. ATIV. OFICINAS TERAPEUTICAS NA ATENÇÃO BASICA	DA.	47 740 00
Elem. Despesa:	3.3.90.30.00.00.00.00.4011 – MATERIAL DE CONSUMO	R\$	17.713,00
Órgão:	07 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
Unid. Orçam.:	07 02 - FUNDEB		
Projeto/Atividade:	07 02 12 361 0049 2.083 – PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS	D.A	4 000 00
Elem. Despesa:	3.3.90.30.00.00.00.3031 – MATERIAL DE CONSUMO.	R\$	1.000,00
Órgão:	07 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
Unid. Orçam.:	07 02 - FUNDEB		
Projeto/Atividade:	07 02 12 365 0048 2.085 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL 3.3.90.30.00.00.00.3031 – MATERIAL DE CONSUMO	Dê	C 000 00
Elem. Despesa:		R\$	6.000,00
Orgão: Unid. Orçam.:	07 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA 07 04 – SALÁRIO EDUCAÇÃO		
Projeto/Atividade:	07 04 12 361 0049 2.159 – MANUTENÇÃO DOS PRÉDIOS ESCOLARES		
Elem. Despesa:	3.3.90.30.00.00.00.00.1021 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$	5.000,00
Órgão:	07 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	ГФ	5.000,00
Unid. Orçam.:	07 04 – SALÁRIO EDUCAÇÃO		
Projeto/Atividade:	07 04 12 361 0049 2.165 – TRANSPORTE ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL		
•	3.3.90.39.00.00.00.1021 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA.		
Elem. Despesa:	0.0.00.00.00.00.00.00.1021 - 00 1100 0ERVIÇOO DE TEROEIROOT E000A 0011DIOA.	R\$	10.000,00

TOTAL DO CRÉDITO SUPLEMENTAR. 81.373,50 Art. 2º. Servirão de recursos para cobertura do Crédito a que se refere esta Lei, a redução, em igual valor, das seguintes dotações orçamentárias do presente exercício de 2016: Órgão: 03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO Unid. Orçam.: 03 01 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO Projeto/Atividade: 03 01 04 122 0010 1.004 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Elem. Despesa: 400,40 04 - SECRETARIA DE FINANÇAS Órgão: Unid. Orçam.: 04 01 - SECRETARIA DE FINANÇAS Projeto/Atividade: 04 01 04 123 0012 1.005 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Elem. Despesa: 5.797.86 Órgão: 06 - SECRETARIA DE SAUDE Unid. Orçam.: 06 01 - AÇÕES E SERVIÇOS PUBLICOS DE SAUDE Projeto/Atividade: 06 01 10 301 0010 1.017 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Elem. Despesa: 1.159,00 Órgão: 06 - SECRETARIA DE SAUDE 06 01 – AÇÕES E SERVIÇOS PUBLICOS DE SAUDE Unid. Orcam.: 06 01 10 301 0010 1.018 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Projeto/Atividade: Elem. Despesa: 4.4.90.52.00.00.00.00.3040 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. 1.471,50 Órgão: 06 - SECRETARIA DE SAUDE Unid. Orçam.: 06 01 – AÇÕES E SERVIÇOS PUBLICOS DE SAUDE Projeto/Atividade: 06 01 10 301 0010 2.038 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ASPS 3.3.90.30.00.00.00.00.3040 - MATERIAL DE CONSUMO. Elem. Despesa: 2.000.00 Órgão: 06 - SECRETARIA DE SAUDE Unid. Orçam.: 06 03 - FUNDO MUNICIPAL DE PASSA SETE Projeto/Atividade: 06 03 10 301 0034 2.055 - DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO PIES Elem. Despesa: 3.3.90.14.00.00.00.00.4011 - DIÁRIAS-PESSOAL CIVIL. 11.064,00 3.3.90.39.00.00.00.00.4011 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA...... 8.000,00 Órgão: 06 - SECRETARIA DE SAUDE Unid. Orçam.: 06 03 - FUNDO MUNICIPAL DE PASSA SETE Projeto/Atividade: 06 03 10 301 0034 2.059 - DESENV. DAS ATIV. DO NÚCLEO DE APOIO A ATENÇÃO BÁSICA 3.3.90.39.00.00.00.00.4011 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA. Elem. Despesa: R\$ 4.649,00 Órgão: 06 - SECRETARIA DE SAUDE Unid. Orcam.: 06 04 - FUNDO MUNICIPAL DE PASSA SETE 06 04 17 511 0064 1.023 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Projeto/Atividade: Elem. Despesa: 4.4.90.52.00.00.00.00.3001 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. .. 6.000,00 07 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA Órgão: Unid. Orçam.: 07 02 - FUNDEB Projeto/Atividade: 07 02 12 365 0048 1.029 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Elem. Despesa: 6 000 00 07 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA Órgão: Unid. Orçam.: 07 02 - FUNDER 07 02 12 361 0049 2.083 - PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS Projeto/Atividade: 3.3.90.39.00.00.00.00.3031 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA. Elem. Despesa: R\$ 1.000.00 Órgão: 07 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA Unid. Orçam.: 07 03 - GASTOS NÃO COMPUTÁVEIS NO ENSINO Projeto/Atividade: 07 03 12 361 0049 2.088 – ASSISTÊNCIA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR MUNICIPAL Elem. Despesa: 3.3.90.30.00.00.00.00.3001 – MATERIAL DE CONSUMO. R\$ 1.662.04 07 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA Órgão: Unid. Orçam.: 07 03 - GASTOS NÃO COMPUTÁVEIS NO ENSINO Projeto/Atividade: 07 03 13 392 0058 2.091 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL 3.3.90.30.00.00.00.00.3001 - MATERIAL DE CONSUMO. ... 2.053,00 Elem. Despesa: R\$ 3.3.90.36.00.00.00.00.3001 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA. R\$ 258,32 3.3.90.39.00.00.00.00.3001 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA. R\$ 3.185,00 Órgão: 07 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA 07 03 - GASTOS NÃO COMPUTÁVEIS NO ENSINO Unid. Orçam.: Projeto/Atividade: 07 03 22 695 0098 2.092 - PROMOÇÃO DE EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS 3.3.90.30.00.00.00.00.3001 - MATERIAL DE CONSUMO. Elem. Despesa: R\$ 3 853 00 3.3.90.39.00.00.00.00.3001 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA. R\$ 5.533,00 Órgão: 07 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA 07 03 - GASTOS NÃO COMPUTÁVEIS NO ENSINO Unid. Orçam.: Projeto/Atividade: 07 03 27 812 0108 2.093 - AUXÍLIO NAS CAMPANHAS DO CMD

Elem. Despesa:	spesa: 3.3.90.30.00.00.00.00.3001 – MATERIAL DE CONSUMO	R\$	1.826,00
		R\$	20,00
Órgão: Unid. Orçam.: Projeto/Atividade:	07 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA 07 04 - GASTOS NÃO COMPUTÁVEIS NO ENSINO 07 04 12 361 049 2.094 - MANUTENÇÃO DAS REDES ELÉTRICAS E HIDOSSANITÁRIAS		
Elem. Despesa: Órgão: Unid. Orçam.:	3.3.90.30.00.00.00.3001 – MATERIAL DE CONSUMO. 07 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA 07 04 – SALÁRIO EDUCAÇÃO	R\$	10.000,00
Projeto/Atividade:	07 04 12 361 0049 2.159 – MANUTENÇÃO DOS PRÉDIOS ESCOLARES		
Elem. Despesa:	3.3.90.39.00.00.00.00.1021 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA.	R\$	5.000,00
Órgão: Unid. Orçam.: Projeto/Atividade:	09 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL 09 01 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL 09 01 08 244 0010 1.040 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
Elem. Despesa: TOTAL DAS REDUC	4.4.90.52.00.00.00.00.3001 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ R\$	441,38 81.373.50
IO IAL DAS KEDUÇI	ĽΦ	01.373,30	

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Passa Sete/RS, aos 28 dias do mês de novembro de 2016.

Vanderlei Batista da Silva

Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA PROJETO DE LEI nº 066/2016

Origem: Poder Executivo

Colenda Câmara:

Segundo levantamento das Secretarias de Administração, Finanças, Saúde e Educaçã, ose faz necessária a suplementação de recursos de dotações orçamentárias do presente exercício visando o cumprimento de metas em diferentes órgãos e/ou secretarias municipais.

Tal medida é reforçada pelas disposições do art. 12 da Lei Municipal nº 1.389/205 (LOA 2016) que fixa em 10% os limites de despesas passíveis de suplementação por Decreto, excluídas as exceções previstas no art. 13 da mesma lei. Do contrário, haverão recursos disponíveis, mas não dotações orçementárias para empenho e liquidação das despesas, acarretando o descumprimento de obrigações a cargo do Município, como é o caso, inclusive, de obrigações patronais oriundas de despesas de pessoal, entre outros encargos.

Informo, por fim, que servirão de recursos para cobertura do crédito a que se refere esta Lei, a redução, em igual valor, de outras dotações orçamentárias do presente exercício, ligadas as mesmas fontes de récursos.

Desta feita, submeto a apreciação do Legislativo Municipal este Projeto de Lei, solicitando, desde logo, que seja analisado e votado no regime de urgência, previsto no art. 41 da Lei Orgânica Municipal, a fim de que possamos formalizar a suplementação dos recursos e, com isso, cumprirmos obrigações a cargo do Município.

Gabinete do Prefeito Municipal de Passa Sete/RS, aos 28 dias do mês de novembro de 2016.

Vanderlei Batista da Silva Prefeito Municipal